



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 004/2019;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. **NEUSA MARIA JANUÁRIO BASE**, portadora do R.G. n° 6.815.735 SSP/SP, C.P.F. n° 987.035.108-59, ocupante do emprego de Psicóloga, provimento efetivo, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 02/01/2019 à 02/05/2019 (04 meses), para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Janeiro de 2019. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 02 de

Publique-se e cumpra-se.

Janeiro de 2019. Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 07 de Janeiro de 2019.
/acm.